



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

LEI Nº 133/97

Vitória do Mearim(MA), 18 de Junho de 1997

Oficializa a denominação de Juracy José da Costa para o Colégio o mesmo nome do povoado São Vicente deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

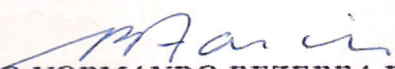
Art. 1º - Fica oficializado a denominação de JURACY JOSÉ DA COSTA o Colégio Municipal do povoado São Vicente deste Município.

Parágrafo Único - A denominação que trata o caput deste artigo é simplesmente para oficializa-lo, haja visto que, de fato assim é conhecido, sendo necessário o reconhecimento de direito.

Art. 2º - A denominação que trata o artigo primeiro após sancionada será divulgada para conhecimento de todas as autoridades a quem execução da presente Lei pertencer, para o fiel cumprimento do que nela contém.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, aos 18 de Junho do ano de 1997.


ANTONIO NORMANDO BEZERRA DE FARIAS
Prefeito Municipal